

inclui esclarecimentos de aspectos referentes a contratos de seguros, efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2023; **d) Alteração na norma IFRS 16/CPC 06** - trata da responsabilidade em um retro arrendamento, efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2024; **e) Alteração na norma IAS 1/CPC 26:** a. Classificação de passivos como Circulante ou Não-circulante - esta alteração esclarece aspectos a serem considerados para a classificação de passivos como circulante e não-circulante, efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2024; Em janeiro de 2020, o IASB emitiu emendas ao IAS 1, que esclarecem os critérios utilizados para determinar se o passivo é classificado como circulante ou não circulante. Essas alterações esclarecem que a classificação atual se baseia em se uma entidade tem o direito ao final do período de relatório de adiar a liquidação da responsabilidade por pelo menos doze meses após o período de relatório. As alterações também esclarecem que o "acordo" inclui a transferência de dinheiro, bens, serviços ou instrumentos de patrimônio, a menos que a obrigação de transferir dinheiro, bens, serviços ou instrumentos patrimoniais decorra de um recurso de conversão classificado como instrumento de capital próprio separadamente do componente de responsabilidade de um instrumento financeiro composto. As alterações eram originalmente efetivas para relatórios anuais iniciados a partir de 01/01/2023. No entanto, em função dos impactos das COVID-19, a data de vigência foi adiada para períodos anuais de relatórios a partir de 01/01/2024. **b. Alteração na divulgação de políticas contábeis, efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2023.** Em fevereiro de 2021, o IASB divulgou alterações à IAS 1, que alteram os requisitos de divulgação no que diz respeito às políticas contábeis substituindo o termo "políticas contábeis significativas" por "informações materiais sobre políticas contábeis". As alterações fornecem orientações sobre quando é provável que as informações sobre a política contábil devam ser consideradas relevantes. As alterações à IAS 1 são efetivas para os períodos de relatório anual iniciados em ou após 01/01/2023, com aplicação anterior permitida. Atualmente a Sociedade está avaliando os impactos dessas novas normas e alterações contábeis. A Sociedade avaliará o impacto das alterações finais à IAS 1 na classificação de seus passivos uma vez que as mesmas são emitidas pelo IASB. A Sociedade não acredita que as alterações à IAS 1, na sua forma atual, terão um impacto significativo na classificação de seus passivos, uma vez que o recurso de conversão em seus instrumentos de dívida conversível é classificado como um instrumento patrimonial e, portanto, não afeta a classificação de sua dívida conversível como passivo não circulante. **2.3. Reapresentação das informações comparativas:** A Administração efetuou a renomeação do compromisso com o poder concedente para refletir a atualização monetária do IGP-M sobre este passivo definidos em contrato em contrapartida ao custo do direito de uso registrado no ativo. De acordo com o CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro as informações comparativas estão sendo reapresentadas para manter a comparabilidade entre os exercícios apresentados e a uniformidade das práticas utilizadas na elaboração das demonstrações contábeis. Os efeitos desta renomeação foram registrados nas contas patrimoniais de ativo e passivo e não havendo reflexos no patrimônio líquido e resultado do exercício.

	2021	Ajuste	Reapresentado	2021
Ativo				
Circulante	11.887	-	11.887	11.887
Outros ativos não circulantes	1.660	-	1.660	1.660
Intangível	39.117	9.865	48.982	48.982
Total ajuste no Ativo	52.664	9.865	62.529	62.529

	2021	Ajuste	Reapresentado	2021
Passivo				
Circulante	5.570	822	6.392	6.392
Compromisso com poder concedente	2.013	822	2.835	2.835
Outros passivos circulantes	3.557	-	3.557	3.557
Não circulante	12.376	9.044	21.419	21.419
Compromisso com poder concedente	10.148	9.044	19.191	19.191
Outros passivos não circulantes	2.228	-	2.228	2.228
Patrimônio líquido	34.718	-	34.718	34.718
Total ajuste no Passivo	52.664	9.865	62.529	62.529

	2022	2021
3. Caixa e equivalentes de caixa	20.408	9.147
Caixas	4	2
Bancos conta movimento	5	4
Aplicações financeiras	20.399	9.116

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicação financeira de curto prazo, de alta liquidez, que é prontamente conversível em um montante conhecido de caixa e que está sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. O saldo de aplicações financeiras está representado substancialmente por certificados de depósitos bancários, remunerados com base na variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). Os certificados de depósitos bancários embora tenham vencimentos de longo prazo, podem ser resgatados a qualquer tempo sem prejuízo da remuneração.

	2022	2021
4. Contas a receber	13.417	2.675
Clientes	13.417	2.675
Perda esperada para crédito de liquidação duvidosa	(40)	(67)
Total contas a receber	13.377	2.608

A abertura do saldo a receber de clientes pelos seus vencimentos está assim demonstrada:

	2022	2021
A vencer até 30 dias	12.707	2.608
Vencidos de 1 a 120 dias	670	-
Vencidos a mais de 120 dias	40	67
Total	13.417	2.675

	2022	2021
5. Depósitos judiciais	2022	2021
PIS exigibilidade suspensa	45	38
COFINS exigibilidade suspensa	209	175
Fundaf exigibilidade suspensa	64	64
Bloqueios judiciais processos trabalhistas	147	153
Outros	-	146
Total	465	576

	Vida útil (em anos)	Saldo em 2022	Saldo em 2021
6. Imobilizado			
Móveis e utensílios	10	1.677	1.611
Computadores e periféricos	5	1.152	1.037
Veículos	5	88	88
Imobilizado em Andamento	-	13.988	-
Total imobilizado		16.905	2.736
Depreciação acumulada		(2.527)	(2.395)
Ativo imobilizado líquido		14.378	341

Taxa de depreciação: A Companhia efetuou a revisão da vida útil de seus principais ativos e concluiu que não existem diferenças relevantes na taxa de depreciação utilizadas atualmente.

	Saldo em 2021	Adições	Baixas	Saldo em 2022
6.1. Movimentação do custo do ativo imobilizado				
Móveis e utensílios	1.611	65	-	1.676
Computadores e periféricos	1.037	116	-	1.153
Veículos	88	-	-	88
Imobilizado em andamento	-	13.988	-	13.988
Total	2.736	14.169	-	16.905

	Saldo em 2020	Adições	Baixas	Saldo em 2021
Móveis e utensílios	1.598	13	-	1.611
Computadores e periféricos	1.021	16	-	1.037
Veículos	88	-	-	88
Total	2.707	29	-	2.736

	Saldo em 2021	Adições	Baixas	Saldo em 2022
6.2. Movimentação da depreciação do ativo imobilizado				
Móveis e utensílios	(1.474)	(37)	-	(1.511)
Computadores e periféricos	(840)	(88)	-	(928)
Veículos	(81)	(7)	-	(88)
Total	(2.395)	(132)	-	(2.527)

	Saldo em 2020	Adições	Baixas	Saldo em 2021
Móveis e utensílios	(1.416)	(58)	-	(1.474)
Computadores e periféricos	(756)	(84)	-	(840)
Veículos	(63)	(18)	-	(81)
Total	(2.235)	(160)	-	(2.395)

	Período de amortização	Saldo em 2022	Saldo em 2021
7. Intangível			
Software e sistemas	5 anos	227	227
Licença de uso	5 anos	153	130
Outorga de concessão	30,6 anos	27.425	25.614
Bens de concessão em uso	30,6 anos	49.717	49.658
Escritório 2º andar prédio Banerj	30,6 anos	1.066	1.066
Total		78.588	76.695

Obras e projetos em execução:			
Armazém 5 (1)	3.466	-	2.910
Praças	3.673	-	3.355
Externo - I	1.299	-	1.299
Total	8.438	-	6.265

	Saldo em 2020	Adições	Baixas	Saldo em 2021
Subtotal custo do ativo intangível	87.026	-	-	82.960
Amortização acumulada	(37.102)	-	-	(33.978)
Intangível líquido	49.924	-	-	48.982

	2021 re-presentado	Adições	Baixas	2022
7.1. Movimentação do custo do ativo intangível				
Custo - 2022				
Software e sistemas	227	-	-	227
Licença de uso	130	23	-	153
Outorga de concessão	25.614	1.811	-	27.425
Bens de concessão em uso	49.658	59	-	49.717
Escritório 2º andar prédio Banerj	1.066	-	-	1.066
Total	76.695	1.893	-	78.588

Obras e projetos em execução:			
Armazém 5 (1)	2.910	556	-
Praças	3.355	318	-
Externo - I	-	1.299	-
Total	82.960	4.066	-

	2020	Adições	Baixas	2021
Custo - 2021				
Software e sistemas	227	-	-	227
Licença de uso	116	14	-	130
Outorga de concessão	22.506	3.108	-	25.614
Bens de concessão em uso	49.650	8	-	49.658
Escritório 2º andar prédio Banerj	1.066	-	-	1.066
Total	73.565	3.130	-	76.695

Obras e projetos em execução:			
Armazém 5	2.910	-	2.910
Praças	3.355	-	3.355
Total	79.830	3.130	-

(1) No início do ano 2022 a Companhia protocolou os Ofícios 008/2022 e 016/2022 solicitando junto ao poder concedente que fossem mantidos a suspensão dos investimentos previstos no contrato de concessão até o início da próxima temporada 2022/2023, considerando a forte influência da pandemia da COVID-19 afetando a operação de navios e de eventos, incluindo uma nova suspensão dos cruzeiros em 03/01/2022 até 07 de março de 2022, assim fazendo-se necessária uma revisão dos pleitos apresentado à ANTAQ em julho de 2021. O pleito foi atendido através do Ofício 033/3033, onde a ANTAQ concedeu o prazo de 180 dias para apresentação do modelo de adequação do fluxo de caixa.

	2021	Adições	Baixas	2022
7.2. Movimentação da amortização do ativo intangível				
Amortização - 2021				
Software e sistemas	(206)	(16)	-	(222)
Licença de uso	(58)	(27)	-	(85)
Outorga de concessão	(4.628)	(2.222)	-	(6.850)
Bens de concessão em uso	(28.694)	(834)	-	(29.528)
Escritório 2º andar prédio Banerj	(392)	(25)	-	(417)
Total	(33.978)	(3.124)	-	(37.102)

	2020	Adições	Baixas	2021
Amortização - 2020				
Software e sistemas	(189)	(17)	-	(206)
Licença de uso	(35)	(23)	-	(58)
Outorga de concessão	(2.804)	(1.824)	-	(4.628)
Bens de concessão em uso	(27.869)	(825)	-	(28.694)
Escritório 2º andar prédio Banerj	(367)	(25)	-	(392)
Total	(31.164)	(2.714)	-	(33.978)

	2022	2021
8. Fornecedores	713	179
Fornecedores nacionais (1)	713	179
Total fornecedores	713	179

(1) Fornecedores nacionais representados substancialmente por valores a vencer em até 30 dias.

	2022	2021
9. Obrigações tributárias e trabalhistas	453	270
Provisão para férias e encargos	338	170
Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)	74	77
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	41	23
Total obrigações trabalhistas	453	270

Impostos Sobre Serviço (ISS)

Contribuição para Financiamento da Seguridade social (COFINS)	846	407
Programa de Integração Social (PIS)	183	85
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	79	58
Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ)	2.227	-
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)	823	-
Parcelamento - IPTU	-	158
Outros	19	17
Total obrigações tributárias	5.489	1.020

	2022	2021
10. Compromisso com o poder concedente:	1.312	295
Contribuição para Financiamento da Seguridade social (COFINS)	846	407
Programa de Integração Social (PIS)	183	85
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	79	58
Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ)	2.227	-
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)	823	-
Parcelamento - IPTU	-	158
Outros	19	17
Total obrigações tributárias	5.489	1.020

11. Provisão para demandas judiciais: A Companhia possui ações de naturezas cível, trabalhista e tributária envolvendo riscos de perda, classificados pela administração como possíveis e prováveis, com base na avaliação de seus assessores legais, conforme composição e estimativa a seguir. Durante o curso normal de seus negócios, a Companhia fica exposta a certas provisões e riscos, que incluem processos tributários, trabalhistas e cíveis em discussão. As declarações de rendimentos estão sujeitas à revisão e aceitação final pelas autoridades fiscais por período prescricional de cinco anos. Outros encargos tributários e previdenciários, referentes a períodos variáveis de tempo, também estão sujeitos a exame e aprovação final pelas autoridades fiscais.

	2022	2021
Contribuição fixa - Outorga	54.067	56.382
Contribuição variável - Outorga	3.660	794
Ajuste valor presente - AVP	(34.465)	(35.150)
Total	23.262	22.026

Circulante

Não circulante

Não circulante

Total obrigações trabalhistas e tributárias

10. Compromisso com o poder concedente: As obrigações reconhecidas no passivo circulante referem-se à contribuição variável e a contribuição fixa do exercício findo em 31/12/2022. A parcela da contribuição fixa é corrigida monetariamente com base no IGPM compreendido no período:

Contribuição fixa - Outorga	54.067	56.382
Contribuição variável - Outorga	3.660	794
Ajuste valor presente - AVP	(34.465)	(35.150)
Total	23.262	22.026

Circulante

Não circulante

11. Provisão para demandas judiciais: A Companhia possui ações de naturezas cível, trabalhista e tributária envolvendo riscos de perda, classificados pela administração como possíveis e prováveis, com base na avaliação de seus assessores legais, conforme composição e estimativa a seguir. Durante o curso normal de seus negócios, a Companhia fica exposta a certas provisões e riscos, que incluem processos tributários, trabalhistas e cíveis em discussão. As declarações de rendimentos estão sujeitas à revisão e aceitação final pelas autoridades fiscais por período prescricional de cinco anos. Outros encargos tributários e previdenciários, referentes a períodos variáveis de tempo, também estão sujeitos a exame e aprovação final pelas autoridades fiscais.

	2022	2021
Trabalhistas	-	352
Cíveis	11	9
Tributária	866	866
Administrativo	1.282	1.001

O índice de endividamento líquido da Companhia é composto da seguinte forma:

	2022	2021
Ativo circulante + não circulante	97.875	62.529
Passivo circulante + não circulante	(40.694)	(25.686)
Endividamento líquido	57.181	36.844

20. Cobertura de seguros: A Companhia mantém seguros com coberturas contratadas, consideradas suficientes pela Administração para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades:

Tipo de risco	Objeto	Montante de cobertura - R\$ mil
Compreensivo empresarial	Empresarial (incluindo eventos climáticos)	64.300
Seguro Responsabilidade Cível	Geral dos Armazéns	13.336
Seguro empresarial	Lucros cessantes + Despesas Fixas	3.000

Consideramos que temos um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitar os riscos, buscando no mercado coberturas compatíveis com o nosso porte e operações, sendo a nossa cobertura de seguros consistentes com as outras empresas de dimensão semelhante operando no setor. As premissas de riscos adotadas e suas respectivas coberturas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores indepen-

dentos. **21. Eventos Subsequentes à data do balanço que não originam ajustes. 21.1. Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos ("PERSE"):** Por meio da Portaria ME nº 11.266, de 29/12/2022, publicada no DOU de 02/01/2023, o Ministério da Economia trouxe uma nova regulamentação a respeito das atividades beneficiadas pelas alíquotas zero de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS no âmbito do PERSE, instituído pelo artigo 4º da Lei nº 14.148, de 03/05/2021. A Portaria ME 11.266, atualiza a lista de CNAEs com direito ao gozo do benefício do PERSE, instituído pela Lei nº 14.148. A atualização normativa trouxe a exclusão de 50 CNAEs anteriormente contemplados com o benefício constante na Portaria ME 7.163. Dentre os quais a Companhia teve seu CNAE excluído da lista com direito ao gozo do benefício PERSE. Além disso, a nova portaria nos conduz à discussão das anterioridades do exercício financeiro (artigo 150, III, b, da CF) e nonagesimal (artigo 150, III, c, da CF), princípios constitucionais basilares do Direito Tributário. Observe que, apesar da norma ser datada de 29/12/2022, a sua publicação apenas aconteceu no primeiro dia letivo do ano de 2023. E, com a exclusão de benefício fiscal implicou em aumento de carga tributária. Até a normativa anterior, a Companhia contava com alíquotas de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS zeradas desde 18 de março de 2022 (artigo 4º da Lei nº 14.148). Mas, agora, o fisco passa a exigir em detrimento ao CNAE da Companhia com a volta da tributação e do pagamento dos tributos de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS de forma ordinária. Em 13/02/2023, a Companhia Pier Mauá impetrou mandado de segurança em caráter preventivo, com pedido de

liminar que lhe assegure a fruição do direito à apuração do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica-IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido- CSLL, da COFINS e da contribuição ao Programa de Integração Social-PIS, à alíquota ZERO, relativamente à sua receita proveniente da operação do Terminal Marítimo de Passageiros do Rio de Janeiro, pelo período de 60 (sessenta) meses, com base na Lei nº 14.148/2021 (Lei do Perse). **21.2. Supremo Tribunal Federal ("STF") muda entendimento relacionado com a coisa julgada em matéria tributária:** A Administração avaliou com os seus assessores jurídicos internos os possíveis impactos acerca das recentes decisões do STF, que em 08/02/2023, julgou os Temas 881 - Recursos Extraordinário nº 949.297 e 885 - Recurso Extraordinário nº 955.227, e concluiu que desde a sua data de constituição, não foi citada em nenhum processo de polo ativo ou passivo. Adicionalmente, a empresa não se beneficiou tributariamente de nenhuma decisão anteriormente julgada em última instância no STF. Diante dos fatos supracitados, a decisão do STF não resulta, em consonância com o CPC25/IAS37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e o CPC24/IAS10 Eventos Subsequentes, em impactos significativos em suas demonstrações contábeis de 31/12/2022.

Luiz Antonio Valle Pedreira de Cerqueira - Diretor Presidente.

Denise Luciene de Souza Lima - Diretora Técnica.

Américo Relvas da Rocha - Diretor Financeiro e Diretor de Operações.

Ivan Santo R. Peppe - Contador - CRC-1SP110836/0-7-S-RJ.

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Acionistas e Administradores da **Pier Mauá S.A.** Rio de Janeiro - RJ. **Opinião sobre as demonstrações contábeis:** Examinamos as demonstrações contábeis da Pier Mauá S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Pier Mauá S.A. em 31/12/2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas

brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 05 de abril de 2023.